



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS  
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº08/2018 - CCF

Florianópolis, 25 de junho de 2018.

**Aprova a oferta do Curso  
Técnico Subsequente em  
Eletrotécnica**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a oferta do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica, na modalidade presencial, no turno noturno, com carga horária de 1320 (hum mil trezentas e vinte) horas, com carga horária de estágio não obrigatória. Serão ofertadas 36 vagas por semestre, a partir de 2019 -1. Este curso está vinculado ao Departamento Acadêmico de Eletrotécnica.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANDRÉA MARTINS ANDUJAR**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

**Andréa Martins Andujar**  
Diretora Geral do Câmpus  
Florianópolis do IFSC  
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016